



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



RUBRICA
Divulgação Decreto Nº 044/2015

Pag.
01

FIXA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES GESTORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em pleno exercício do cargo.

DECRETA:

Art. 1º O calendário de pagamento dos servidores municipais efetivos e comissionados, relativo ao exercício fiscal de 2015 obedecerá às datas:

Dia 30: Servidores efetivos;
Dia 10: Comissionados.

Art. 2º O pagamento dos fornecedores será efetuado nos dias 13,14 e 15 de cada mês.

Art. 3º O pagamento da Câmara Municipal será efetuado no dia 20 de cada mês.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.,
16 de Setembro de 2015.

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Ivo Rezende Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br